



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussiape

terça-feira, 3 de junho de 2025

Ano I - Edição nº 00032 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussiape publica



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EA3811935E595E295D0763BBE2B41C1

Câmara Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- REMESSA DE INDICAÇÃO APROVADA EM PLENÁRIO, INDICAÇÃO Nº 01/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR OTÁVIO PEREIRA DOURADO

Câmara Municipal de Jussiape

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



OFÍCIO Nº 42/2025

Jussiape, 02 de junho de 2025.

Ref.: Remessa de Indicações aprovadas em Plenário

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação **01/2025**, aprovada em plenário desta Casa Legislativa, de autoria do **Vereador Otávio Pereira Dourado**, e subscritos pelos Vereadores José Roberto Ribeiro de Carvalho, Joacira Pereira Marques Luz, Vanusa Carvalho de Medrado, Tainara Luz Bonfim, Ionara Luz Pereira Mendes, José Cleslei Aguiar da Silva, Felipe Souza Carvalho e Nilson Gomes de Souza, para providências acerca do quanto sugerido nos documentos ora anexos ao presente ofício.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSE SANTOS LUZ

Prefeito do Município de Jussiape

Jussiape/BA

CEP: 46.670-000

Câmara Municipal de Jussiape



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº 01/2025

Senhor JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Jussiape

Eu, OTAVIO PEREIRA DOURADO, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro, do Iniciso II do Regimento Interno desta casa de Lei, venho solicitar de Vossa Excelência, que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja enviado ofício ao **Sr. Prefeito José Santos Luz**, indicando-lhe que seja feito através da Secretaria de Serviços Públicos a **instalação de dezesseis (16) refletores no Campo de futebol do Distrito de Caraguataí.**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública do Campo de futebol de Caraguataí, se faz necessário, pois a maioria dos jogadores trabalham na colheita do maracujá e só há tempo para treinar a noite, por isso a necessidade do campo se tornar iluminado.

Na certeza de ser atendida a minha indicação, renovo meus votos de estima e agradecimentos.

Jussiape/BA, 29 de maio de 2025

OTAVIO PEREIRA DOURADO - VEREADOR